



4574643



00135.212399/2024-20



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos  
Diretoria de Defesa dos Direitos Humanos  
Coordenação-Geral do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas

ANEXO XXIV - Declaração de não violação de Direitos Humanos

Eu, (**DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE**), representante legal da (**NOME DA ENTIDADE PROPONENTE**), regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **DA ENTIDADE PROPONENTE**, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos que violem as leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem violação a direitos humanos.

Outrossim, declaro que a empresa/entidade envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao respeito aos direitos humanos.

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local-UF, de de 20 .

.....  
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



Documento assinado eletronicamente por **Igo Martini registrado(a) civilmente como Arildo José Martini, Coordenador(a)-Geral**, em 09/10/2024, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4574643** e o código CRC **2EF8D9D4**.

Criado por [aline.barcellos](#), versão 2 por [aline.barcellos](#) em 08/10/2024 17:05:44.